



CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO CDA 2024

ADENDO 002/24

O presente adendo cria a Comissão Nacional de Kart Vintage e define os Novos Itens elencados na sequência do presente Adendo.

Alguns artigos e incisos poderão coincidir com o CDA 2024 atual, os quais permanecerão, e serão corrigidos no CDA 2025.

SUMÁRIO

CAPÍTULO IV – DAS MODALIDADES E DAS CATEGORIAS DESPORTIVAS Erro! Indicador não definido

(Acrescentar Item)

XVIII – CNKV - Comissão Nacional de Kart Vintage

SEÇÃO II – DAS ABREVIATURAS

Art. 6 - As abreviaturas utilizadas neste Código são as seguintes:

(Acrescentar Item)

XVIII – CNKV - Comissão Nacional de Kart Vintage

SEÇÃO XII – DOS KARTS VINTAGE

(Acrescentar Item)

Art. 21.1 – São provas, na modalidade de Kart, podendo ser classificadas como demonstração no estilo livre e ou subdividido por ano de fabricação.

Serão considerados Kart Vintage os Karts com mais de 30 anos de fabricação, com suas características da época, homologadas nos Campeonatos Nacionais, inclusive sua motorização.

A regulamentação Técnica e Desportiva dos eventos, deverão obrigatoriamente constar no Regulamento Geral da Modalidade, devidamente homologado pelo CTDN/CBA.

SEÇÃO VI – DAS MODALIDADES DE PILOTOS E NAVEGADORES

Art. 30 – Ficam estabelecidas as seguintes modalidades de pilotos e navegadores:

(Acrescentar Item)

XIX- Piloto de Kart Vintage

SEÇÃO XII – DOS PILOTOS DE KART VINTAGE

(Acrescentar Item)

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



Art. 36.4 - Piloto de Kart Vintage – PKV – Ter idade mínima de 13 (treze) anos completos por ocasião da emissão da Licença, com a devida autorização dos responsáveis, e Pilotos com idade mínima de 18 (dezoito) anos portadores de Carteira Nacional de Habilitação.

As Cédulas Desportivas para participação da Modalidade serão únicas, não havendo a possibilidade de que os Pilotos participem com outra Cédula CBA, independente da Modalidade.

ANEXO IV REGIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

3 – DOS PILOTOS: **(Acrescentar Item)**

z1) Emissão de Cédula Desportiva para Pilotos de Vintage- PKV -R\$174,00 (cento e setenta e quatro reais)

PARÁGRAFO ÚNICO:

A Comissão Nacional de Kart Vintage – CNKV, na sua atuação, estará desvinculada da Comissão Nacional de Kart – CNK, sendo que sua criação visa abrir mais um caminho no crescimento do Automobilismo Brasileiro.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2024.

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente